


Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30 Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063 Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º	<u>1190/2025</u>	ANO:	<u>2025</u>
Protocolo n.º 1194	Data	25.09.2025	Horas	08h32min
Autor(es): Vereador Edivaldo Caeta Assunto: Requer Informações	nno de S	Souza	POR Drace	APROVADO OM DISCUSSÃO () UNANIMIDADE () MAIORIA na, 29 de setembro de 2025. Danilo Ledo dos Santos Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando a recente manifestação pública do ex-Coordenador Sociocultural, divulgada por meio de rede social, na qual afirma ter sido vítima de perseguição no ambiente de trabalho — conduta que, se comprovada, pode configurar crime;

Considerando que tais declarações repercutiram amplamente nas redes sociais, gerando polêmica, inquietação e forte comoção entre os munícipes;

Requeremos a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

• Foram adotadas, por parte da Administração, quaisquer providências diante da denúncia mencionada?

Justifica-se o presente requerimento diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, uma vez que os fatos narrados atingem diretamente a credibilidade da gestão municipal e a confiança da população nos princípios que regem a Administração Pública.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 29 de setembro de 2025.

Edivaldo Caetano de Souza Vereador – Republicanos – autor

Marcos Antônio da Cruz Vereador – Republicanos – subscritor